



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

323

LEI N.º 4.406, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

"Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2013."

A Prefeita Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que, a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2012, aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

- I. o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta;
- II. o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo único. As categorias econômica e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III e IV, que ficam fazendo parte integrante desta lei, em R\$ 185.066.200,00 (cento e oitenta e cinco milhões, sessenta e seis mil e duzentos reais), e se desdobra em:

- I. R\$ 154.508.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e oito mil reais) do Orçamento Fiscal; e
- II. R\$ 30.558.200,00 (trinta milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais) do Orçamento da Seguridade Social.
- III.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

Handwritten signature and number 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

324

Especificação	Fiscal	Seguridade Social	Total
1. Administração Direta			
Receitas Correntes			
Receita Tributária	20.957.500,00	132.000,00	21.089.500,00
Receita de Contribuições	1.480.000,00	25.000,00	1.505.000,00
Receita Patrimonial	1.160.000,00	100.700,00	1.260.700,00
Receita de Serviços	70.000,00	0,00	70.000,00
Transferências Correntes	118.514.000,00	10.107.500,00	128.621.500,00
Outras Receitas Correntes	3.605.500,00	313.000,00	3.918.500,00
Receitas Correntes-intraorçamentárias	120.000,00	0,00	120.000,00
Renúncia	-823.000,00	0,00	-823.000,00
Fundeb (-)	-17.276.000,00	0,00	-17.276.000,00
Total das Receitas Correntes	127.808.000,00	10.678.200,00	138.486.200,00
Total da Administração Direta	127.808.000,00	10.678.200,00	138.486.200,00
2. Administração Indireta			
Serviço Autônomo de Água e Esgotos -			
Receitas Correntes			
Receita de Contribuições	400.000,00	0,00	400.000,00
Receita Patrimonial	500.000,00	0,00	500.000,00
Receita de Serviços	12.200.000,00	0,00	12.200.000,00
Outras Receitas Correntes	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
Receitas Correntes-intraorçamentárias	500.000,00	0,00	500.000,00
Total das Receitas Correntes	14.700.000,00	0,00	14.700.000,00
Total Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE	14.700.000,00	0,00	14.700.000,00
Instituto Previdência Municipal Lençóis Pta-IPREM			
Receitas Correntes			
Receita de Contribuições	0,00	7.010.900,00	7.010.900,00
Receita Patrimonial	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	401.680,00	401.680,00
Receitas Correntes - intraorçamentárias	0,00	12.467.420,00	12.467.420,00
Total das Receitas Correntes	12.000.000,00	19.880.000,00	31.880.000,00
Total Instituto Previdência Municipal Lençóis Pta-IPREM	12.000.000,00	19.880.000,00	31.880.000,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

325

3. Administração Direta e Indireta			
Receitas Correntes			
Receita Tributária	20.957.500,00	132.000,00	21.089.500,00
Receita de Contribuições	1.880.000,00	7.035.900,00	8.915.900,00
Receita Patrimonial	13.660.000,00	100.700,00	13.760.700,00
Receita de Serviços	12.270.000,00	0,00	12.270.000,00
Transferências Correntes	118.514.000,00	10.107.500,00	128.621.500,00
Outras Receitas Correntes	4.705.500,00	714.680,00	5.420.180,00
Receita Correntes – intraorçamentárias	620.000,00	12.467.420,00	13.087.420,00
Renúncia	-823.000,00	0,00	-823.000,00
Fundeb (-)	-17.276.000,00	0,00	-17.276.000,00
Total das Receitas Correntes	154.508.000,00	30.558.200,00	185.066.200,00
Total da Administração Direta e Indireta	154.508.000,00	30.558.200,00	185.066.200,00

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, que fazem parte integrante desta lei, em R\$ 185.066.200,00 (cento e oitenta e cinco milhões, sessenta e seis mil e duzentos reais), na seguinte conformidade:

- I. R\$ 137.721.005,00 (cento e trinta e sete milhões, setecentos e vinte e um mil e cinco reais) do Orçamento Fiscal; e
- II. R\$ 47.345.195,00 (quarenta e sete milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, centos e noventa e cinco reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º A despesa fixada está assim desdobrada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

326

I - Por categoria econômica:

Especificação	Fiscal	Seguridade Social	Total
1. Administração Direta			
Despesas Correntes	94.462.000,00	36.515.200,00	131.077.200,00
Despesas de Capital	3.768.000,00	541.000,00	4.309.000,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	80.000,00	0,00	80.000,00
Total da Administração Direta	98.310.000,00	37.056.200,00	135.366.200,00
2. Administração Indireta			
Despesas Correntes	14.467.000,00	10.258.995,00	24.725.995,00
Despesas de Capital	1.520.000,00	30.000,00	1.550.000,00
Reserva de Contingência	23.424.005,00	0,00	23.424.005,00
Total da Administração Indireta	39.411.005,00	10.288.995,00	49.700.000,00
3. Administração Direta e Indireta			
Despesas Correntes	108.929.000,00	46.774.195,00	155.703.195,00
Despesas de Capital	5.288.000,00	571.000,00	5.859.000,00
Reserva de Contingência	23.504.005,00	0,00	23.504.005,00
Total da Administração Direta e Indireta	137.721.005,00	47.345.195,00	185.066.200,00

fech



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

327

II - Por órgãos de governo:

Especificação	Fiscal	Seguridade Social	Total
1. Administração Direta			
Câmara Municipal	3.620.000,00	0,00	3.620.000,00
Gabinete da Prefeita	1.178.000,00	0,00	1.178.000,00
Diretoria Administrativa	2.394.500,00	0,00	2.394.500,00
Diretoria de Finanças	1.881.000,00	0,00	1.881.000,00
Diretoria de Educação	44.732.500,00	0,00	44.732.500,00
Diretoria de Assistência e Promoção Social	135.000,00	6.956.000,00	7.091.000,00
Diretoria de Obras e Infraestrutura	13.316.000,00	0,00	13.316.000,00
Diretoria de Planejamento e Urbanismo	2.079.000,00	0,00	2.079.000,00
Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente	6.683.000,00	0,00	6.683.000,00
Diretoria de Esportes e Recreação	3.165.000,00	0,00	3.165.000,00
Diretoria de Cultura	4.076.000,00	0,00	4.076.000,00
Diretoria Jurídica	1.425.000,00	0,00	1.425.000,00
Diretoria de Saúde	0,00	28.500.200,00	28.500.200,00
Diretoria de Recursos Humanos	4.325.000,00	0,00	4.325.000,00
Diretoria de Desenv. Geração de Emprego e Renda	1.695.000,00	0,00	1.695.000,00
Encargos Gerais do Município	7.077.000,00	0,00	7.077.000,00
Folha de Inativos – Complementação	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
Diretoria de Suprimentos	548.000,00	0,00	548.000,00
Total da Administração Direta	98.230.000,00	37.056.200,00	135.286.200,00
2. Administração Indireta			
03 - Centro Municipal de Formação Profissional-CMFP	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00
04 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	14.597.000,00	0,00	14.597.000,00
06 - Instituto de Previdência Municipal - IPREM	0,00	10.288.995,00	10.288.995,00
Total da Administração Indireta	15.987.000,00	10.288.995,00	26.275.995,00
3. Reserva de Contingência			
Reserva de Contingência	23.504.005,00	0,00	23.504.005,00
Total do Município	137.721.005,00	47.345.195,00	185.066.200,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

328

III - Por funções:

Especificação	Fiscal	Seguridade Social	Total
01. Legislativa	3.620.000,00	0,00	3.620.000,00
04. Administração	21.577.550,00	0,00	21.577.550,00
06. Segurança Pública	564.000,00	0,00	564.000,00
08. Assistência Social	0,00	6.956.000,00	6.956.000,00
09. Previdência Social	0,00	11.888.995,00	11.888.995,00
10. Saúde	0,00	28.500.200,00	28.500.200,00
12. Educação	46.132.500,00	0,00	46.132.500,00
13. Cultura	4.076.000,00	0,00	4.076.000,00
15. Urbanismo	20.727.950,00	0,00	20.727.950,00
16. Habitação	155.000,00	0,00	155.000,00
17. Saneamento	10.450.000,00	0,00	10.450.000,00
18. Gestão Ambiental	145.000,00	0,00	145.000,00
20. Agricultura	892.000,00	0,00	892.000,00
22. Indústria	1.535.000,00	0,00	1.535.000,00
23. Comércio e Serviços	160.000,00	0,00	160.000,00
27. Desporto e Lazer	3.165.000,00	0,00	3.165.000,00
28. Encargos Especiais	1.027.000,00	0,00	1.027.000,00
99. Reserva de Contingência	23.494.005,00	0,00	23.494.005,00
Total do Município....	137.721.005,00	47.345.195,00	185.066.200,00

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

- I. até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada no art. 4º; e;
- II. até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 7º No curso da execução orçamentária, fica ainda o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

- I. necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2013, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei n.º 4.320/64;
- II. vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta lei;

Jelt



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

329

- III. destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos ou de qualquer grupo de despesa quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite da soma dos valores de todos os grupos de despesas;
- IV. destinados ao reforço de dotações de ações mediante a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 1/5 (um quinto) da receita prevista para o exercício;
- V. destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;
- VI. destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal, até o limite do valor de cada uma de suas ações.

Art. 8º Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013.

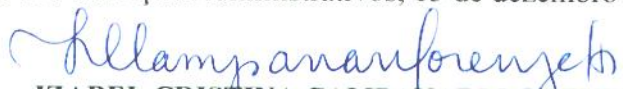
Parágrafo Único. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 10. As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal e vice-versa, obedecerão ao estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 11. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Lençóis Paulista, 13 de dezembro de 2012.

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos, 13 de dezembro de 2012.


IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal


Silvia Maria Gasparotto Venturini
Diretora Administrativa